

726958-1	Helio Cesar de Mello	Del Pol	23 a 24/02	T.Lagoas-MS	50,40
591823-1	Sebastião A. N. Santos	Del Pol	16 a 17/02	C.Grande-MS	65,52
083113-1	Silvio Ramos Pereira	Ag Pol	25/02	Gaucha/PR	23,52
323268-1	Livrado Monge Arêvalo	Ag Pol	25/02	Gaucha/PR	23,52
021347-1	Rubens Alves da Silva	Ag Pol	15/02	C.Grande-MS	15,12
453056-1	Jose C. D. Monteiro	Ag Pol	15/02	C.Grande-MS	15,12
084263-0	Jony Carlos Moreira	Ag Pol	15/02	C.Grande-MS	15,12

Elaborado por: Sirlene Aparecida Queiróz Campo Grande, 12 de Abril 2005
Matrícula: 8487353

MARA BETHÂNIA B. GURGEL DE MENEZES
Ordenadora de Despesas-SEJUSP/MS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/IXCP/PGE/MS/N° 006, DE 18 DE ABRIL DE 2005.
Divulga Gabarito da Prova Preambular (objetiva) do IX Concurso Público para Procurador do Estado.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Concurso Público/IXCP/N° 001, de 28 de janeiro de 2005, divulga o Gabarito da Prova Preambular (objetiva) do IX Concurso Público para Procurador do Estado, realizada no dia 17 de abril de 2005, conforme Anexo Único.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2005.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Presidente da Comissão Organizadora do IX Concurso Público

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/IXCP/PGE/MS/N° 006, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

GABARITO DA PROVA PREAMBULAR

	A	B	C	D	E
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					

	A	B	C	D	E
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 6016/05

Proc. Administrativo: 19/101.185/04
Data da Assinatura: 16-04-2005

PARTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE.
OBJETO: Reforma do Parquinho e pátio de recreação do Instituto.
RECURSO: PT:08244019241200000, ND: 445042, Fonte: 0250000000; PI: FISABACEFCO UG: 190201
VALOR: R\$ 26.672,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais)
PRAZO: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela AGESUL, EDITE VIEIRA SANTANA e CATARINA NEVES LEITE pelo INSTITUTO.

Edital
A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS - AGESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente-Pantana/IMA-PISEMA-MS, a Licença Prévia-IP, referente à atividade de pavimentação asfáltica urbana em uma área de 26.403,00 m², para o aumento da capacidade e reordenamento de trânsito na rodovia federal BR207, no município de Porto Murtinho-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Pedro Celso de Oliveira Fernandes
Assistente I

AGEHAB

Agência de Habitação Popular da Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 602 AO CONTRATO N° 033/2004 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.033/2004
Data da Assin: 31/03/2005
Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e A EMPRESA ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01.04.2005, terminando em 29.10.2005.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.
ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
CLÁUDIO BIDOIA - ITAOCARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 605 AO CONTRATO N° 015/2003 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.125/2003
Data da Assin: 18/04/2005
Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e A EMPRESA AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 21.04.2005, terminando em 18.08.2005.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.
ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
JOSÉ AUDAX CESAR OLIVA - AJOTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 806 AO CONTRATO N° 020/2003 - AGEHAB

Processo n.º: 19/400.132/2003
Data da Assin: 15/04/2005
Amparo legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e A EMPRESA ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18.04.2005, terminando em 15.10.2005.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.
ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
JOSÉ ROBERTO ORTALE LIMA - ITAOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002 DO CONVÊNIO N° 4087 / 2004

Processo n.º: 19/400.129/2004
Data da Assin: 01/03/2005.
Amparo legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e A PREFEITURA DE JAPORÁ - MS
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência de 01.03.05 a 01.07.05.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.
ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
RUBENS FREIRE MARINHO - Prefeito de Japorá - MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002 DO CONVÊNIO N° 4284 / 2004

Processo n.º: 19/400.192/2004
Data da Assin: 01/03/2005.
Amparo legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e A PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência de 02.03.05 a 02.07.05.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições em vigência não expressamente modificadas por este instrumento.
ASSINAM: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
OSVANE APARECIDO RAMOS - Prefeito de Dois Irmãos do Buriti - MS